



Serviço Público Municipal



Prefeitura Municipal de Linhares
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 00199/91, DE 14/08/91.

"SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMEN
TO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVI
DÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1520/91 de 25/07/91,

DECRETA :

Art. 1º. - Fica suplementado no orçamento vigente o valor de Cr\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de cruzeiros), nas dotações abaixo:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

50-03.07.021.2.06. - Manut. do Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 20.000.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

60-03.08.033.2.12. - Obrigações da Dívida Contratada

3.2.6.1. - Juros da Dívida Contratada.....Cr\$ 1.000.000,00

4.3.5.1. - Amortização da Dívida Contratada.....Cr\$ 5.000.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

90-10.07.021.2.18. - Manut. do Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 10.000.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

111-08.41.185.2.25. - Manut. das Atividades das Creches Municipais

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 5.000.000,00

TOTAL :Cr\$ 41.000.000,00

[Handwritten signatures]



Serviço Público Municipal



Prefeitura Municipal de Linhares
Gabinete do Prefeito

Decreto nº. 00199/91.

-2-

Art. 2º. - Para cobertura do Artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação parcial e total das seguintes dotações:

02-GABINETE DO PREFEITO

20-03.07.020.2.02. - Manut. do Gabinete do Prefeito

4.1.2.0. - Equipamentos e Materiais Permanente....Cr\$ 3.000.000,00

03-COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

30-03.09.043.1.01. - Impl.Sist. de P.de Dados e Met. de Mod.

Administrativa

3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$ 2.500.000,00

4.1.2.0. - Equip. e mat. Permanente.....Cr\$ 3.000.000,00

30-03.07.346.2.04. - Apoio Ativ. de Rec. e Trein.de Prof. da Ind.
e Comércio

3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$ 1.000.000,00

3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 1.000.000,00

04-PROCURADORIA MUNICIPAL

40-03.04.014.2.05. - Manut. das Ativid. da Procuradoria Municipal

4.1.2.0. - Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$ 1.000.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

50-03.07.021.2.06. - Manut. Gab. do Secretário e Órgãos

Subordinados

3.1.3.1. - Remuneração de serviços Pessoais.....Cr\$ 1.000.000,00

4.1.2.0. - Equip. e mat. Permanente.....Cr\$ 3.000.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

70-04.07.021.2.13. - Manut. do Gab. do Secretário e Órgãos

Subordinados

3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$ 1.000.000,00



Serviço Público Municipal



Prefeitura Municipal de Linhares

Gabinete do Prefeito

Decreto nº. 00199/91.

-3-

- 70-04.17.103.2.15. - Manut. de Ativ. de Proteção à Flora e à Fauna
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 2.000.000,00
4.1.2.0. - Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$ 2.000.000,00
70-04.17.104.1.07. - Programa de Reflorestamento do Município
3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$ 3.000.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 4.000.000,00
4.1.2.0. - Equip. e mat. Permanente.....Cr\$ 2.000.000,00
70-04.17.328.1.08. - Const. de Parques, Jardins e Alamedas
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....Cr\$ 5.000.000,00
- 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
- 91-10.07.025.1.13. - Início da Const. Palácio Mun. Câmara Mun. e Fórum
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....Cr\$ 1.000.000,00
- 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 100-13.75.428.2.19. - Manut. do Gab. do Secretário e Órgãos Subordinados
3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 2.000.000,00
102-13.75.483.2.20. - Programa de Assistência ao Menor Carente
3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 1.500.000,00
- 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 111-08.41.185.2.25. - Manut. das Atividades das Creches Municipais
3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 2.000.000,00
- TOTAL :Cr\$ 41.000.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



Serviço Público Municipal



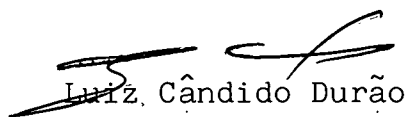
Prefeitura Municipal de Linhares

Gabinete do Prefeito

Decreto nº. 00199/91.

-4-


Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e um.



Luiz Cândido Durão

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.



Jair Correa

Secretário Municipal de Administração